



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.891/2018

Substitui membro da Comissão Permanente da Licitação, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, em observância ao disposto no art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

CONSIDERANDO que a Senhora Adriana Lucia de Souza, que compunha a Comissão Permanente da Licitação no papel de Presidente, foi exonerada do cargo de Chefe de Setor através do Decreto nº 1.077/2018, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, para atuar até 31 de dezembro de 2018, passando esta a ter a seguinte composição:

- I – ROBERTO SELIA - Presidente**
- II – MARLETE PIONTE KOSKI - Membro**
- III – SUELY SCHMIDT FLEGLER - Membro**
- IV – RAIANNY JOANN MORGAN - Suplente**
- V – ELIÉZIO DOS SANTOS SCHERR - Suplente**
- VI – RAQUEL PAGUNG DE ALMEIDA - Suplente**
- VII – HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ - Suplente**

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório que deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis 4.320/64 e 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal